



## **CONSELHO DE DISCIPLINA - COMUNICADO OFICIAL N.º 24**

### **Processos Sumários**

**(Artigo 132.º, n.º 1 e 140.º do Regulamento Disciplinar)**

**Terça-feira, 14 de abril de 2026**

✦ Para conhecimento dos Sócios, Cubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião restrita de hoje, deliberou as sanções constantes do mapa anexo, em conformidade com o Regulamento de Disciplina em vigor desde 06 de outubro de 2025.

✦ Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos, o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Disciplinar.

✦ As penas de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 20.º, n.º 2 do Regulamento Disciplinar, sendo que o não cumprimento do prazo determina o agravamento em 50 % do valor da multa aplicada, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, sem prejuízo de outras penalizações previstas no mesmo dispositivo.

### **O Conselho de Disciplina,**

Dr. Filipe Moreira

Dr. André Oliveira

Drª. Sara Figueiredo



## ÉPOCA 2025/2026

### ❖ **A.D.C. NOVAIS / A.C.D.S. 1.º MAIO >> [11-04-2026 // 16:00 Horas] >> CAMPEONATO DA 2.ª DIVISÃO >> 21.ª JORNADA**

- Relativamente à conduta do atleta **FÁBIO COSTA**, licença n.º 4158, do Clube **A.C.D.S. 1.º MAIO**, (expulso – exibição de cartão vermelho direto – por gozar uma clara oportunidade de golo), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 38.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à conduta dos adeptos afetos ao Clube **A.D.C. NOVAIS**, - (comportamento incorreto que levou à interrupção da partida) – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar ao identificado clube **a pena de multa de €25,00 (vinte e cinco euros)** nos termos dos artigos 66.º e 67.º e da alínea a) do número 1 do artigo 68.º do Regulamento Disciplinar.

### ❖ **G.R. GAVIÃO / A.S.V. SEZURES >> [11-04-2026 // 18:30 Horas] >> CAMPEONATO DA 2.ª DIVISÃO >> 21.ª JORNADA**

- Relativamente à conduta do atleta **ANTÓNIO SERIMO**, licença n.º 3977, do Clube **A.S.V. SEZURES**, (expulso – exibição de cartão vermelho direto – por comportamento incorreto para com a equipa de arbitragem), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este jogador a pena de **2 (dois) jogos de suspensão e pena de multa de €10,00 (dez euros)**, nos termos da alínea a) do artigo 39.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à conduta do delegado **JOÃO SOUSA**, licença n.º 3985, do Clube **A.S.V. SEZURES**, (expulso – exibição de cartão vermelho direto – por comportamento incorreto) – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este dirigente a pena de **3 (três) semanas de suspensão e pena de multa de €15,00 (quinze euros)**, nos termos do artigo 53.º do Regulamento Disciplinar.



- Relativamente à conduta do treinador-adjunto **BRUNO CASTRO**, licença n.º 3986, do Clube **A.S.V. SEZURES**, (expulso – exibição de cartão vermelho direto – por comportamento incorreto para com a equipa de arbitragem) – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este dirigente a pena de **3 (três) semanas de suspensão e pena de multa de €15,00 (quinze euros)**, nos termos do artigo 53.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **A.D.C.S. MATEUS / A.D.R. OUTEIRENSE >> [10-04-2026 // 21:00 Horas] >> CAMPEONATO DE VETERANOS >> 21.ª JORNADA**

- Relativamente à conduta do atleta **NUNO OLIVEIRA**, licença n.º 3021, do Clube **A.D.C. S. MATEUS**, (expulso – exibição de cartão vermelho direto – por tentativa de agressão para com a equipa de arbitragem), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este jogador a pena de **4 (quatro) jogos de suspensão e pena de multa de €15,00 (dez euros)**, nos termos da alínea b) do artigo 39.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à conduta do atleta **PEDRO MACHADO**, licença n.º 3354, do Clube **A.D.C. S. MATEUS**, (expulso – exibição de cartão vermelho direto – por tentativa de agressão para com a equipa de arbitragem), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este jogador a pena de **5 (cinco) jogos de suspensão e pena de multa de €20,00 (vinte euros)**, nos termos da alínea b) do artigo 39.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à conduta dos intervenientes desportivos do Clube **A.D.C. S. MATEUS**, - (abandono de campo que levou a equipa de arbitragem a dar o jogo por findo antes do tempo regulamentar) – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar ao identificado clube **a pena de derrota, por 5-0, subtração de 1 ponto e multa de €50,00 (cinquenta euros)** ao abrigo do número 1 do artigo 94.º e da alínea c) do número 1 do artigo 25.º do Regulamento Disciplinar.



#### ❖ CARTÃO BRANCO

- Enaltecemos o comportamento do atleta **ARMINDO FERREIRA**, licença n.º 4193, do Clube **G.R. GAVIÃO**, pela atitude de fair-play praticada no jogo do dia 10/04/2026 para a 21.ª jornada do Campeonato da 2.ª Divisão (mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem). Tendo sido gratificado com o Cartão Branco.

#### ❖ OUTRAS PENALIZAÇÕES

- Os atletas **NÉLSON FERREIRA**, licença n.º 214, do Clube **G.R. COVENSE**; **RUI SILVA**, licença n.º 846, do Clube **A.D.C. NOVAIS**; **PEDRO PEREIRA**, licença n.º 1875, e **TIAGO REGO**, licença n.º 3559, ambos do Clube **A.D. ESMERIZ**; **CLÁUDIO COSTA**, licença n.º 2747, **BRUNO GONÇALVES**, licença n.º 4094, ambos do Clube **RIBA D'AVE H.C.**; **JOÃO MACHADO**, licença n.º 3415, do Clube **MAL**; **JOSÉ MARTINS**, licença n.º 3825 do Clube **G.R.V.S. MARTINHO**; **NÉLSON PEDROSO**, licença n.º 3915, do clube **F.C. LANDIM**; **TIAGO TALAIA**, licença n.º 4129, do clube **GRAC**, são automaticamente suspensos por 1 (um) jogo, ao abrigo da alínea a), número 2 do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar, por acumulação de cartões amarelos.